



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 003/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IPEM-PR nº 005/2023,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E
MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, , a empresa **MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.957.981/0001-95, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 336, Bairro Universitário, Cascavel/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCOS AURÉLIO BARAVELLI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.092.523-2/SSP/PR e CPF/MF nº 913.515.889-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.595.659-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2024 e término em 30/03/2025.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluídos os procedimentos administrativos para a contratação substituta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 11/03/2024 13:08:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURELIO
BARAVELLI:91351588915

Digitally signed by MARCO AURELIO
BARAVELLI:91351588915
DN: cn=MARCO AURELIO BARAVELLI:91351588915
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2024-03-12 08:24-03:00

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

MARCOS AURÉLIO BARAVELLI
Contratada

TESTEMUNHAS:

SILVIO CITA ESPINOSA
CPF: 575.414.859-34
Fiscal do Contrato

AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
CPF: 096.084.819-37
Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CITA ESPINOSA
Data: 06/03/2024 08:34:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 07/03/2024 16:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 21.746.390-4.
CONTRATO: Nº 002/2024.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 30312/2023 - IDR.
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 30312/2023 - IDR.
Administrativo nº 21.746.390-4.
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e a Empresa TROVÃO VIGILÂNCIA SEGURANÇA E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço contínuo de monitoramento e sistema de alarme 24 horas.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 01/03/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná) e Maria Lucia de Paula (Representante Legal Gerente administrativa MENDES E DE PAULA LTDA).
AUTORIZO: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

22520/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 21.746.573-7.
CONTRATO: Nº 040/2024.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 30312/2023 - IDR.
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 30312/2023, objeto do Processo Administrativo nº 21.746.573-7.
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e a Empresa TROVÃO VIGILÂNCIA SEGURANÇA E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço contínuo de segurança eletrônica por monitoramento e sistema de alarme 24 horas.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 01/03/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná) e Anderson Brezina Bonikoski (Representante Legal Sócio-Diretor TROVÃO VIGILÂNCIA SEGURANÇA E ELETRÔNICA LTDA).
AUTORIZO: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

22525/2024

IPEM**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2023
IPEM/PR 003/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e MARCO A. BARAVELLI & CIA. LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 31/03/2024 A 30/03/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes 12 de março de 2024.

22477/2024

JUCEPAR**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

PROCESSO: 21.773.739-7
CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.
CONTRATADOS: Ares Climatização Ltda, CNPJ: 08.216.022/0001-03.
OBJETOS: Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em aparelho de ar condicionado da sala do servidor para atender as necessidades da Junta Comercial do Paraná.
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).
Dotações Orçamentárias nº: 3331.23.125.20.8047 - Elemento de despesa: 3390.3917 - Fonte: 1.501.000.250.
AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - Em: 11/03/2024.

Bruno Purckote Gonçalves
 Coordenadoria de Administração/Jucepar

22439/2024

LOTTOPAR**Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024**

Protocolo: 21.755.155-2

Torna-se público que a Loteria do Estado do Paraná, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
144262424**

Documento emitido em 13/03/2024 09:30:30.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11608 | 13/03/2024 | PÁG. 24**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

l, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de março de 2023, de 17 de janeiro de 2022 e na Lei nº 13.466, de 3 de março de 2023 e demais legislação

de açúcar refinado, conforme termo de

PERÍODO PARA CONTRATAÇÃO:
 De 13/03/2024 às 9h Até 19/03/2024 às 9h

PERÍODO DE LANCES: De 19/03/2024 às 9h Até 19/03/2024 às 15h

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Aviso de Dispensa e seus anexos ficarão disponíveis para download gratuito no sítio eletrônico da LOTTOPAR www.loteriasdoparana.pr.gov.br e no PNCP. Para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de dispensa, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da dispensa eletrônica.

Curitiba, 12 de março de 2024
 Anderson Ribeiro da Silva

Agente de Contratação - Portaria 058/2023 Lottopar

22658/2024

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023 - Empresa: MANEA & FERRARI CLÍNICA MÉDICA LTDA (CNPJ 28.030.517/0001-42) **OBJETO:** Prorrogação de vigência a partir de 06/03/2024 - 12 meses - Chamamento Público Nº3/2020 - HU - Assinantes: Vivian Biazon El Reda Feijo e Jessica Garcia Ferrari Manéa

22263/2024

**EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024**

e-Protocolo nº 21.061.154-1; Pregão Eletrônico nº 369/2023, Contratada: Absoluta Saude Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saude Ltda; Objeto: insumos odontológicos; Valor: R\$8.928,46; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Lucas de Moraes Ladeira - Contratada. **GESTOR** Rodrigo Tiossi, **FISCAIS SETORIAIS** Carlos Cesar do Nascimento e Flavio Augusto Bastos da Silveira e **FISCAL CONTRATO** Fernanda Cristina Sposito designados pela Portaria GEFIS nº 275/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

e-Protocolo nº 21.061.154-1; Pregão Eletrônico nº 369/2023, Contratada: Distribuidora Agua Boa Ltda; Objeto: insumos odontológicos; Valor: R\$11.569,50; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Vitoria Berti - Contratada. **GESTOR** Rodrigo Tiossi, **FISCAIS SETORIAIS** Carlos Cesar do Nascimento e Flavio Augusto Bastos da Silveira e **FISCAL CONTRATO** Fernanda Cristina Sposito designados pela Portaria GEFIS nº 276/2024.

22755/2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: 21.615.113-5 Dispensa n.º 06/2024**

Artigo 75 Inc. VIII da Lei 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Enfª Drª Vivian Biazon El Reda Feijó - Diretora Superintendente em 12/03/24.

Objeto: Aquisição de medicamento Ocrelizumabe 300 mg por Ordem Judicial. **Fornecedores:** 1- Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - R\$ 64.860,16 - **Valor total do processo: R\$ 64.860,16.**

22688/2024

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 - Empresa: ANA CAROLINA LOURENCINI (CPF 096.417.419-77) **OBJETO:** Prorrogação de vigência a partir de 03/03/2024 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Vivian Biazon El Reda Feijo e Ana Carolina Lourencini

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 - Empresa: DEBORA CAROLINE DIAS DOS SANTOS (CPF 093.665.179-27) **OBJETO:** Prorrogação de vigência a partir de 03/03/2024 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Vivian Biazon El Reda Feijo e Debora Caroline Dias dos Santos